



Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT



O legislativo trabalhando por você!

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 067 DE 02 DE JULHO DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de recesso das atividades administrativas”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretada a instituição de recesso das atividades administrativas no período de 02 a 31 de julho de 2019.

§ 1º – Os servidores deverão se organizar internamente no período em questão, para que não haja prejuízo ao atendimento ao público, funcionando em regime de plantão, devendo ser garantido um efetivo mínimo de servidores para atender às demandas.

§ 2º Fica suspensa a contagem dos prazos no período do recesso.

Art. 2º – Este Decreto em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Paulo César Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br